

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA № 575 , DE 15 DE JULHO DE 2019.

Remove e lota, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, as Procuradoras de Justiça abaixo relacionadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

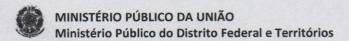
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução nº 52, de 13 de agosto de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 01, de 10 de junho de 2019 (08191.060487/2019-18),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES da 15ª Procuradoria de Justiça Cível para a 5ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO da 7º Procuradoria de Justiça Cível para a 4º Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.



Art. 3º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça KATIE DE SOUSA LIMA COELHO da 1º Procuradoria de Justiça Cível para a 15º Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 4º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça MARTA ALVES DA SILVA na 13º Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada da designação constante da portaria nº 18, de 15/01/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**